1º Traslado do Livro nº 5320 - Fls 225/233

PROCURAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (28/04/2026), em ***diligência***, nesta Capital na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04530-040, perante mim, escrevente do 19º Tabelião de Notas desta Capital, situado à Avenida Rebouças, nº 3839, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 05401-450, compareceram como **OUTORGANTES: 1) BANCO BMG S.A.**, sociedade anônima aberta, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º e 14º andar, sala 94, 101, 102, 103, 104, 141, Bloco 01, 02, 03 e 04, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300462483, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, registrada sob nº 170.630/26-2, em 07 de abril de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma do capítulo IV, artigos 30 e 31, do seu Estatuto Social, por seu DIRETOR EXECUTIVO VICE PRESIDENTE DIRETOR DE RELAÇAO COM INVESTIDORES: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG-117.32642SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.934.666-90; e por seu DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.118-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.217.718-30, ambos reeleitos nos termos da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2024, registrada na aludida Junta sob o nº 286.762/24-9 em 29 de

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

julho 2024, ambos com endereço comercial na sede da Outorgante; **2) BMG LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Sala 101, Parte, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.265.561/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300461801, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2025, registrada sob nº 56.475/26-3, em 25 de fevereiro de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma do capítulo IV, artigos 15 e 16, do seu Estatuto Social, por seus DIRETORES: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025, registrada sob nº 295.706/25-9, em 12 de agosto de 2025, e ratificados em seus cargos pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2025, registrada sob nº 55.042/26-0, em 24 de fevereiro de 2026; **3) BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.421.979/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300036646, com seu Estatuto Social Consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2025, registrada sob nº 176.595/25-9, em 30 de maio de 2025, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato nos termos do artigo 14 do seu Estatuto Social, por seus DIRETORES: **FLÁVIO PENTAGNA**

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

GUIMARÃES NETO e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2023, registrada na sobredita Junta sob nº 222.561/23-3 em sessão de 30 de maio de 2023, e ratificados em seus cargos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2025, registrada na sobredita Junta sob nº 176.595/25-9, em 30 de maio de 2025; **4) BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.030.215/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300145631, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, registrada sob nº 15.008/26.5 em 29 de janeiro de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma dos artigos 15 e 16, do seu Estatuto Social, por seu Diretores: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2024, registrada na sobredita Junta sob nº 307.622/24-1 em sessão de 20 de agosto de 2024, e ratificados em seus cargos pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, registrada na sobredita Junta sob nº 15.008/26.5, em 29 de janeiro de 2026; **5) BANCO BMG CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.585.090/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300009720, com seu Estatuto

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2024, registrada sob nº 301.332/24-1, em 09 de agosto de 2024, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma do artigo 12 e seu parágrafo único do seu Estatuto Social, por seus DIRETORES: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de abril de 2025, registrada sob nº 265.648/25-7 em sessão de 31 de julho de 2025, e ratificados em seus cargos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2025, registrada na sobredita Junta sob nº 88.728/26-2, em 10 de março de 2026; e **6) CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, nº 2.335, conjunto 21 e 22, Cerqueira Cesar - CEP: 01419-101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.467.416/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35228022362, com sua 170ª Alteração do Contrato Social realizada em 19 de fevereiro de 2026, registrada na aludida Junta sob o nº 92.601/26-1, em 16 de março de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada nos termos da **cláusula 5.8** do seu contrato social consolidado, por seus Diretores: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, nomeados nos termos do item 5.1 da referida consolidação contratual. Os presentes, capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, escrevente, de acordo com os documentos a mim exibidos e acima referidos, de quem trato, do que dou fé. Os representantes legais das outorgantes declaram, sob responsabilidade civil e penal, que não há quaisquer alterações contratuais/estatutárias posteriores

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

aos atos mencionados. Então, pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **1) LUCIANA BUCHMANN FREIRE**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 107.343 e no CPF/MF sob o nº 149.211.868-04; **2) EDUARDO FIORUCCI VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 293.725 e no CPF/MF sob o nº 340.942.078-99; **3) RICARDO ANDREASSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.865 e no CPF/MF sob o nº 280.046.328-74; **4) FABIO DA COSTA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.105 e no CPF/MF sob o nº 095.791.877-11; **5) SAMIA BORELLA HOUGAZ**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 28.532.335-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.799.238-44; **6) JÉSSICA APARECIDA RESCIGNO DE FRANÇA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.742 e no CPF/MF sob o nº 380.476.018-06; **7) MÔNICA MOLINARI**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.230.432-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.672.888-62; **8) GIOVANNA SONCIN ROSSETTO,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 38.206.525-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 396.724 e no CPF/MF sob o nº 376.957.238-60; **9) RAFAEL TRENAS MARINHO FALCÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25641240-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 370171858-03 e OAB/SP sob o nº 331573; **10) LUCAS MÜLLER SCHNORR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 117.113 e no CPF/MF sob o nº 025.063.330-29; **11) DAVID OLIVEIRA LEÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG 18021411 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.410.786-31 e na OAB/MG sob o nº 167.268; **12) ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 273.769 e no CPF/MF sob o nº

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

300.552.088-94; **13) ACACIA MENDES MEDEIROS MOURÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 141.640 e no CPF/MF sob o nº 087.137.786-17; **14) PRISCILLA SANTOS CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 396.840 e no CPF/MF sob o n° 425.299.178-17; **15) CLARISSA FIGUEIREDO LOBO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/PE nº 37.964, portadora da cédula de identidade RG nº 7.847.405-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.830.514-80; **16) JENNIFER SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 474.333 e no CPF/MF sob o nº 473.837.168-17; **17) THAIS GUARDINO VERRI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.852.000-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 394.272.918-00; **18) SIMONE CRISTINA DE BARROS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 188.230 e no CPF/MF sob o nº 253.766.568-61; **19) FABIANA FORNER REIS FANTINI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.123.682-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.770.708-11 e OAB/SP sob o nº 506.032; **20) MAYRA DE CÁSSIA MELATTI PIAI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.766.425-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.804.848-05 e OAB/SP sob o nº 431.932; **21) STEPHANIE CLEMENTE BERTUCHI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.832.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.224.378-65 e na OAB/SP sob o nº 488.307; **22) JOSÉ WALTER CABRAL MATOS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 15.120.420, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.521.616-05 e na OAB/SP sob o nº 422.765; **23) PAULA PRADO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.622.913-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.226.908-79 e na OAB/SP sob o nº 374.818; **24) FABIANA TRIVELATO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.747.965-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

319.269.728-80 e na OAB/SP sob o nº 283/031; **25) ENRICO FERRIANI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 45.550.301-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.824.098-90 e na OAB/SP sob o nº 471.311; **26) RAFAELA DE ALMEIDA MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 50.220.302-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 484.987.668-42 e na OAB/SP sob o n° 482.669; e **27) ROSANA RIBEIRO DE SOUZA FUSCO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.852.183-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 216.571.078-25 e na OAB/SP sob o nº 388.578; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, e endereço eletrônico contencioso.juridico@bancobmg.com.br; **a quem conferem PODERES especiais para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação atribuindo para esse fim**: **1)** perante o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra" para propor ação, reclamação ou outra medida judicial ou extrajudicial competente em que os OUTORGANTES figurem como autores, reclamantes ou requerentes da demanda e também para defende-los na condição de réu, reclamado ou requerido em demandas administrativas ou judiciais, realizando todos os atos posteriores necessários para o prosseguimento do feito, até sua extinção, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições públicas e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquias ou entidade paraestatatal e em todos os respectivos departamentos e secretarias, inclusive mas não se limitando a Receita Federal do Brasil, Prefeituras e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com poderes especiais para transigir, acordar, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber em conta bancária de titularidade dos Outorgantes e dar quitação e firmar compromissos; **2)** receber citações, intimações, notificações ou requerimentos judiciais e/ou extrajudiciais emitidos pelo Banco Central do

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, BM&F Bovespa, Receita Federal do Brasil, dentre outros documentos emitidos por autarquias ou associações de Classes, Órgãos Públicos ou privados; emitir notificações Judiciais ou Extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeito legais; **3)** promover a cobrança, amigável ou judicial, de todo e qualquer crédito dos outorgantes; **4)** assinar e emitir notificações e contra-notificações Judiciais ou Extrajudiciais, além de respostas de ofícios judiciais e expedientes oficiais; **5)** emitir e assinar cartas de preposição, nomear prepostos em audiências, receber valores e bens, levantar depósitos, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 890, parágrafo 2º do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 890, parágrafo 1º do CPC; **6)** representar as outorgantes perante Delegacias de Polícia, Inspetorias, Procuradoria da Fazenda Nacional, Delegacias Regionais do Trabalho, Secretarias e Delegacias da Receita Federal, Secretarias de Estado dos Negócios da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Caixa Econômica Federal – CEF-FGTS, Banco Central do Brasil, CADIN, Prefeituras e demais repartições Municipais, Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania – PROCON, SIAFÍSICO, SICAF, Juntas Comerciais, acompanhando quaisquer processos ou negociações, interpondo recursos, assinando formulário e requerimentos, respondendo Ofícios, concordando, impugnando, requerendo, arquivando e alegando tudo quanto for a bem de interesses e direitos dos Outorgantes; **7)** apresentar títulos para protesto em cartório, emitir e assinar cartas de anuências, para os respectivos cancelamentos; **8)** comparecer e votar nas assembleias de recuperação judicial em que os outorgantes forem credores, nos termos do parágrafo 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005; **9)** assinar contratos e distratos de prestação de serviços relacionados a atividades jurídicas; **10)** os procuradores 1, 2, 3, 4, 5 e 6 poderão, em conjunto de dois, assinar contratos/propostas de prestação de

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

serviços advocatícios e acordos de confidencialidade; e **11)** os poderes da presente procuração, com exceção dos poderes do **item 10 acima**, poderão ser substabelecidos, sempre com reserva, às pessoas legalmente habilitadas, mediante assinatura conjunta de dois outorgados. Praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 1 (UM) ANO. DOS ARQUIVAMENTOS:** Conforme preceitua o Capítulo XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento n° 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial foram conferidos em seus originais, a partir dos quais uma cópia reprográfica foi extraída para fins de arquivamento por mim, escrevente autorizado, do que autentico e dou fé, e ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19° Tabelionato de Notas da Capital, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado neste mesmo ato notarial. **ENCERRAMENTO:** Os elementos que identificam os procuradores, bem como os poderes foram delegados pelas outorgantes, na forma representada, e por elas conferidos e achados corretos tal como disseram, os quais deverão ser comprovados por ocasião da utilização desta procuração. Assim o disse, do que dou fé. A pedido das Outorgantes, na forma representada, eu lavrei este instrumento, o qual depois de feito e lido pelos representantes das outorgantes, por estar tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Nada mais. Eu, GABRIELA RONDA BURIOLA, ESCREVENTE, a lavrei. Eu, MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO, TABELIÃO SUBSTITUTO, a subscrevi. FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO, CARLOS ANDRE HERMESINDO DA SILVA. TRASLADADA em 28 de abril de 2026. Eu, LAURO CONRRADO DOS SANTOS, Substituto do Tabelião o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso.

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

CARTÓRIO TOLEDO
19° TABELIONATO DE NOTAS

www.cartoriotoledo.com.br
Av. Rebouças, 3839
Pinheiros - São Paulo – SP
(11) 3815-9855

EM TESTº ( ) DA VERDADE

Assinatura digital de

Assinado digitalmente por:
LAURO CONRRADO DOS SANTOS
CPF: 135.292.438-25
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/04/2026 14:10:40 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

LAURO CONRRADO DOS SANTOS

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por LAURO CONRRADO DOS SANTOS (CPF: 135.292.438-25), Tabelião Substituto do 19° Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 586,26; Ao Estado: R$ 166,64; A Secretaria da Fazenda: R$ 114,02; Santa Casa: R$ 5,86; Ao Registro Civil: R$ 30,86; Ao Tribunal da Justiça: R$ 40,22; Ao Município: R$ 12,50; Ministerio Público: R$ 28,16; **TOTAL: R$ 984,52**

PROTOCOLO **Nº: 257.452**

RECIBO nº: **86557**

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "https://selodigital.tjsp.jus.br/", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.

SELO DIGITAL: 1113441PR0000000714451261 - R$ 328,16
1113441PR0000000714450263 - R$ 656,36

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ LAURO CONRRADO DOS SANTOS (CPF 135.292.438-25) em 29/04/2026 14:10 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://www.docautentico.com.br/valida/BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS